



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaipolis.sc.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itaipópolis.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	LEANDRO MAJESZAK

NECESSIDADE

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

a. Descrição da necessidade administrativa: Trata-se de estudos preliminares referentes à contratação de Contratação de empresa especializada para realização de revisão preventiva de 250 horas da Retroescavadeira Marca New Holland, Modelo B80C para a Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Itaipópolis.

b. Análise da contratação anterior, se houver, para identificar as inconsistências ocorridas nas fases do planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, com a finalidade de prevenir tais ocorrências na contratação:

Houve uma contratação anterior, semelhante a este serviço, que foi realizada sem quaisquer relatos negativos. Por este motivo, decidiu-se pela continuidade da contratação, conforme os procedimentos adotados no processo anterior.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município ainda não implementou o planejamento anual de contratações. Contudo, esta contratação é de extrema importância para garantir que as máquinas permaneçam em perfeito estado de conservação, assegurando sua plena utilização nos trabalhos realizados pela Secretaria, bem como a continuidade da garantia de fábrica dos equipamentos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

a. Do prazo de entrega/execução:

a: O prazo para **início da execução do serviço** é de 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento/empenho.

b. Qualificação técnica da Contratada: A contratada já apresentou declaração de assistência técnica junto a fabricante da máquina (documento em anexo)

c. Garantia do produto/serviço: Não se aplica

d. Assistência Técnica do equipamento: O serviço será realizado pela empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, que atua como assistência técnica autorizada da marca New Holland. Dessa forma, assegura-se a manutenção da garantia de fábrica da máquina.

e. Treinamento de uso do equipamento: Não se aplica

f. Da necessidade de vistoria: Não se aplica

g. Formalização contratual: Com fundamento no art. 95, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, o instrumento do contratado será substituído por nota de empenho de despesa.

h. Da natureza continuada ou não dos serviços: Os serviços pretendidos não possuem natureza continuada.

i. Outros requisitos atinentes ao objeto da contratação: Não se aplica

j. Da solicitação de amostra: Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

a. Memória de Cálculo: O quantitativo da demanda foi estimado considerando para revisão de 250 horas.

b. Da verificação de saldo em Ata de Registro de Preços: Não se aplica



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaipolis.sc.gov.br

d. Do local de entrega: Os serviços deverão ser realizados na máquina no município conforme localização atual.

e. Do Sistema de Registro de Preços: Não se aplica

7. LEVANTAMENTO DO MERCADO

a. Para assegurar a manutenção da garantia de fábrica, a única solução viável é a contratação de uma empresa autorizada pela fabricante para realizar a revisão do equipamento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação do objeto solicitado pela Unidade Requisitante é de R\$ 4.686,01 (Quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo).

Item	Quantidade	Un	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total(R\$)
1	2	Un	FILTRO DE COMBUSTIVEL IN	R\$ 87,22	R\$ 174,44
2	1	Un	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 181,87	R\$ 181,87
3	1	Un	MICROFLEX 984 SUBSTANCIA ATIVA SISTEMA D	R\$ 274,87	R\$ 274,87
4	1	Un	MICROLOGIC PREMIUM LIMP SIST INJECAO DIE	R\$ 322,86	R\$ 322,86
5	1	LT	AIRCON 599 INTERIOR FRESH RESOLUCAO DO S	R\$ 112,77	R\$ 112,77
6	1	Un	REVISAO 250 HORAS	R\$ 3.619,20	R\$ 3.619,20

SOLUÇÃO

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Da solução escolhida:

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada pelo Município de Itaipópolis para atendimento da presente necessidade da Administração como um todo é contratação de empresa qual preste assistência técnica e a mesma seja autorizada pela empresa fabricante, necessita se a contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0019-22, com sede na Rua Paulo Zimmermann, nº 13250, Biguaçu, Santa Catarina, CEP 88161-8250, para realização desta revisão, para assim não perdemos a garantia de fabrica da mesma.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento, pois o item será fornecido e realizado pela própria empresa.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Administração, inclusive futuras.

PLANEJAMENTO

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se que a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA realize a revisão de 250 horas da Retroescavadeira Marca New Holland, Modelo B80C. Esta revisão é necessária para manter a garantia de fábrica do equipamento e assegurar seu pleno funcionamento.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente onde será realizado o serviço ou de rotinas administrativas da Unidade Requisitante.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em atendimento às diretrizes de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento verificou que não há possíveis impactos ambientais que envolvem a presente aquisição/contratação.



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADEE/OU ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

☐ Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa da viabilidade: E viável para a máquina permanecer em ótimo estado para dar continuidade nos trabalhos para a secretaria.

☐ Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo técnico Preliminar.

Justificativa da viabilidade com restrições:XXXX

☐ Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa da inviabilidade: XXXXX

16. LOCAL E DATA DA FINALIZAÇÃO DO ESTUDO

Itaiópolis, 24 de junho de 2025

17. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Leandro Majeszak
Técnico em administração.